

**Roteiro nº 33 - Atividades de fisioterapia (Centros e Núcleos de reabilitação),
versão 04, ano 2026.**

1. Identificação do estabelecimento				
1.1. Razão Social:				
1.2. Nome Fantasia:				
1.3. CNPJ:				
1.4. Endereço:				
1.5. Telefone de contato:			1.6. Email de contato:	
1.7. Licença Sanitária de Funcionamento (LF):				
1.8. Horário de Funcionamento:				
2. Documentos				
	SIM	NÃO	NA	BASE LEGAL
2.1. Protocolizou em processo sanitário de licenciamento Laudo Técnico de Avaliação (LTA) devidamente aprovado, junto com cópia simples do jogo de plantas e memoriais descritivos?				Portaria CVS/SP nº 01/24 - Anexo I
2.2. Dispõe de responsável técnico durante todo seu horário de funcionamento? Apresenta Certificado de Responsabilidade Técnico emitido pelo CREFITO/SP?				Lei Federal nº 6.839/80 Decreto GESP nº 12.479/78 - art 96 e 100 Portaria CVS/SP nº 01/20
2.3. Apresenta comprovante de vínculo empregatício (carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços devidamente registrado em cartório) e documento que comprove a habilitação em fisioterapia (CREFITO) ?				Decreto Estadual nº 12.479/78
2.4. Protocolizou no processo sanitário de licenciamento cópia simples do Certificado de Limpeza de Caixa D'água devidamente atualizado e realizado por empresa habilitada?				Decreto Estadual nº 12.342/78 - art 10, §2º Portaria CVS/SP nº 06/11 RDC nº 63/11 - art 39, §1º e 2º
2.5. Protocolizou no processo sanitário de licenciamento cópia simples do Certificado de Licença de Corpo de Bombeiros (AVCB/CLCB)?				Lei Federal nº 13.425/17
2.6. Dispõe de Manual de Rotinas e Procedimentos devidamente elaborado e assinado pelo profissional responsável técnico?				RDC nº 63/11 - art 23
2.7. Protocolizou no processo sanitário de licenciamento cópia simples do Certificado de Controle de Pragas devidamente atualizado e realizado por empresa habilitada?				Portaria CVS/SP nº 01/20 RDC nº 63/11 - art 23
2.8. Mantém prontuário de todos os pacientes, com os devidos registros de avaliação e evolução?				Lei Estadual nº 10.083/98 - art 5

				Resolução CREFITO nº 414/12
2.9.Mantém livro de registro específico para pacientes com prescrição médica para procedimentos de fisioterapia? O livro está devidamente rubricado pela autoridade sanitária?				Decreto GESP nº 12.479/78-art 99
2.10.Dispõe de registro de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos utilizados?				Lei Estadual nº 10.083/98-art 56
2.11.Protocolizou no processo sanitário de licenciamento cópia simples do Certificado de limpeza dos aparelhos de ar condicionado e demais sistemas de exaustão?				Portaria GM nº 3.523/98
3.Estrutura, Materiais e Equipamentos				
3.1.Dispõe de sanitários para pacientes com disponibilização de sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa e pedal; piso e paredes impermeáveis, janela para exterior?				Decreto Estadual nº 12.342/78 RDC nº 50/02
3.2.Dispõe de sanitário para o profissional com disponibilização de sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa e pedal; piso e paredes impermeáveis, janela para exterior?				Decreto Estadual nº 12.342/78 RDC nº 50/02 NR 24
3.3.Apresenta piso liso, laváveis, impermeáveis, resistentes e íntegros (preferencialmente revestimento cerâmico)?				Decreto Estadual nº 12.342/78 RDC nº 50/02
3.4.Apresenta paredes lisas, pintadas com tinta lavável de cor clara, devem estar íntegras, livres de infiltração, bolor, e/ou trincas e rachaduras?				Decreto Estadual nº 12.342/78 RDC nº 50/02
3.5.Apresenta teto liso, pintado com tinta lavável de cor clara, deve estar íntegro, livre de infiltração, bolor, e/ou trincas e rachaduras?				Decreto Estadual nº 12.342/78 RDC nº 50/02
3.6.Dispõe de lavatório na sala de atendimento e procedimento contendo sabonete líquido, papel toalha e lixeira com tampa acionada por pedal?				RDC nº 50/02
3.7.Apresenta sistemas efetivos de ventilação, sendo eles realizados de forma artificial ou natural?				Decreto Estadual nº 12.342/78
3.8.Apresentam ralos internos e externos com proteção escamoteável (do tipo abre e fecha)?				Lei Estadual nº 10.083/98 - art 12 Lei Municipal nº 4.853/11 Lei Municipal nº 5.464/15 RDC nº 50/02

3.9.Mantém todos os ambientes (internos e externos) em condições adequadas de conservação, organização e limpeza?				Decreto Estadual nº 12.342/78 RDC nº 50/02
3.10.Dispõe de listagem atualizada de todos os equipamentos utilizados nos procedimentos? Os mesmos dispõe de identificação do fabricante, registro nos órgãos competentes e estão em boas condições de uso?				Lei Estadual nº 10.083/98
3.11.As mesas, macas, materiais, aparelhos e utensílios utilizados nos procedimentos estão íntegros, em boas condições de conservação e limpeza? Respeita a proibição de usar materiais ou equipamentos danificados, com revestimento rasgado de modo que possa oferecer riscos aos pacientes?				Decreto GESP nº 12.479/78 - art 100 RDC nº 63/11
3.12.Mantém registro de limpeza, organização e higienização dos móveis, utensílios, materiais e equipamentos?				Decreto GESP nº 12.479/78 - art 100
3.13.Dispõe de lençol, fronha, toalha, roupão ou quaisquer outros materiais utilizados no procedimento sob forma descartável? Caso sejam em tecido, são de uso individual?				Lei Estadual nº 10.083/98 Decreto Estadual nº 12.479/78
3.14.Dispõe de estrutura com acessibilidade?				NBR 9050/20
3.15.Os produtos de limpeza e cosméticos estão dentro dos padrões de qualidade e segurança? São utilizados apenas produtos com registro nos órgãos competentes?				Lei Estadual nº 10.083/98
3.16.Dispõe de urna rígida para descarte de materiais perfurocortantes?				RDC nº 222/18
3.17.Dispõe afixado em local visível, placa da Lei Antifumo?				Lei Estadual nº 13.541/09
3.18.Respeita a proibição de uso de garrafas de bebida em geral, para armazenamento de álcool, sabonetes, produtos de limpeza, ou quaisquer outros tipos de produtos que não sejam bebidas?				Lei Federal nº 6.360/76 - art 64 Lei Federal nº 6.437/77 - art 10, item XVII Portaria CVS/SP nº 05/13

Observações:

1) A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir outros itens da legislação;

2) Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário.

3) Legenda: S – Sim; N – Não; NA – Não se aplica à atividade.